

Despacho PR/ESTG - 005/2018

ASSUNTO: Eleição dos Coordenadores de Curso

Considerando:

- O nº 1, do art.º 31.º dos Estatutos da ESTGF (Despacho nº 15833/2009, de 10 de julho);
- O esclarecimento do Conselho Técnico-Científico de 03 de março de 2018.

Determino:

1 – É iniciado o procedimento eleitoral dos Coordenadores de Curso da ESTG, para o mandato 2018/2022, para os seguintes cursos:

- Licenciatura em Ciências Empresariais;
- Licenciatura em Engenharia Informática;
- Licenciatura em Segurança Informática em Redes de Computadores;
- Licenciatura em Solicitação;
- Licenciatura em Tecnologias da Madeira;
- Mestrado em Engenharia Informática;
- Mestrado em Gestão das Organizações do 3.º Setor;
- Mestrado em Gestão de Projetos;
- Mestrado em Gestão e Internacionalização de Empresas.

2 – O procedimento eleitoral dos Coordenadores de Curso da ESTG segue os termos definidos no regulamento eleitoral aprovado pelo Conselho Técnico-Científico, em 26 de Fevereiro de 2010, que se mantem em vigor, tal como deliberado pelo Conselho Técnico-Científico em reunião de 08 de setembro de 2017.

3 – É aprovado o calendário eleitoral, o qual vai em anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.

4 – A Comissão Eleitoral é constituída pela Professora Decana, Profª Doutora Rosa Maria Rocha e pela funcionária Marta Vidal.

Felgueiras, 08 de março de 2018.

A Presidente,


Dorabela Regina Chiote Ferreira Gamboa
(Professora Coordenadora)

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

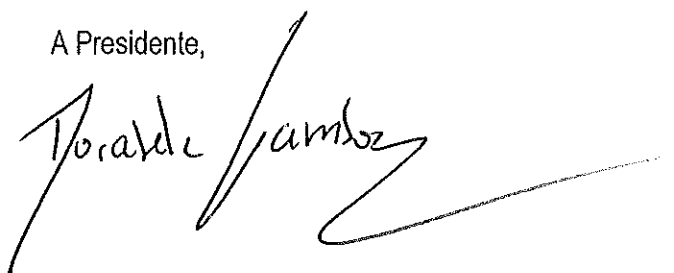
ELEIÇÃO DE COORDENADORES DE CURSO
CALENDÁRIO ELEITORAL
(Anexo ao Despacho PR-ESTGF-005/2018)

Nos termos do n.º 1 do art.º 31 dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (Despacho n.º 1583372009 de 10 de Julho) e do regulamento eleitoral aprovado pelo Conselho Técnico-Científico em 12 de fevereiro de 2014, é fixado o seguinte calendário eleitoral para eleição dos Coordenadores de curso.

Afixação do calendário eleitoral-----	09/03/2018
Data de referência para a inclusão nos cadernos eleitorais -----	09/03/2018
Afixação dos cadernos eleitorais provisórios-----	12/03/2018
Reclamação sobre os cadernos eleitorais -----	14/03/2018
Decisão sobre as reclamações dos cadernos eleitorais -----	16/03/2018
Afixação dos cadernos eleitorais definitivos-----	16/03/2018
Apresentação de candidaturas-----	21/03/2018
Afixação das listas de candidatura provisórias -----	22/03/2018
Reclamações sobre a admissão das candidaturas-----	23/03/2018
Decisão sobre as reclamações de admissão das candidaturas -----	26/03/2018
Correção de irregularidades detetadas -----	03/04/2018
Afixação das listas de candidatura definitivas-----	04/04/2018
Realização das eleições -----	06/04/2018
Apuramento dos resultados e sua afixação -----	06/04/2018

Felgueiras, 08 de março de 2018

A Presidente,



Despacho CTC/ESTG - 021/2018

ASSUNTO: ELEIÇÃO DE COORDENADORES DE CURSO
(ESCLARECIMENTO)

O Conselho Técnico-Científico em reunião de 02 de março de 2018, aprovou por unanimidade o seguinte esclarecimento:

Esclarecimento:

"O Regulamento Eleitoral para a Eleição do Coordenador de Curso, prevê, no artigo 4.º, que: "São elegíveis todos os professores de carreira ou equiparados a professores em regime de tempo integral que leccionem no respectivo curso", sendo este texto o mesmo que consta do número 1, do art.º 30.º dos estatutos da ESTG.

A terminologia "equiparado a professor" constava, à data da elaboração do Regulamento Eleitoral para a Eleição do Coordenador de Curso e dos Estatutos da ESTG, do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho.

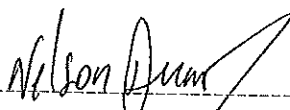
O Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto, procedeu à revisão do ECPDESP (sendo posteriormente alterado pela Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, sem que as alterações relevem para a presente fundamentação) e, entre muitos outros aspetos, substitui a designação de "equiparado" por "convidado".

Em consequência, os docentes equiparados às categorias do pessoal docente que, anteriormente eram designados por "equiparados" passam agora a ser designados por "convidados".

Face a esta alteração de designação, o Conselho Científico delibera que as referências constantes do Regulamento Eleitoral para a Eleição do Coordenador de Curso a "equiparados a professores" devem ser entendidas como "equiparados a professores ou professores convidados".

Felgueiras, 03 de março de 2018.

O Presidente do Conselho Técnico-Científico



Nelson Duarte